



Resolução nº 387 /2002 - CEPE/UEMA

Emite parecer favorável à proposta de criação do Curso de Licenciatura em Matemática, no Centro de Estudos Superiores de Açailândia da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a decisão do referido Conselho, em reunião extraordinária nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir parecer favorável à proposta de Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, no Centro de Estudos Superiores de Açailândia, em regime regular de funcionamento.

Art. 2º- Serão oferecidas 80 (oitenta) vagas para o referido curso, distribuídas em 02 (duas) entradas.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de Junho de 2002


Profª Maria Eline Barbosa de Oliveira
Presidente do CEPE